



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo objetiva discriminar os serviços, materiais e especificações técnicas para a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto na Rua Alfredo Bier e na Estrada Municipal de Acesso a Bom Plano.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

As alterações de projeto somente poderão ser executadas com a autorização do engenheiro responsável pelo projeto e fiscalização. Todas as medidas de segurança relativas à execução dos serviços contratados deverão ser tomadas, sejam elas recursos humanos, de materiais e de ferramentas, que deverão ser atendidas pela empresa executora, arcando com o ônus decorrente do não cumprimento das exigências legais.

O responsável técnico deverá emitir a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica de execução de todos os serviços contratados, bem como declarar à contratante o conhecimento de todas as condições do local da obra, aceitação e submissão ao projeto e documentos complementares.

2.0 TERRAPLANAGEM

Os serviços de terraplanagem serão executados pela Prefeitura Municipal, respeitando o perfil transversal com inclinação de 3% do eixo para as laterais.

3.0 DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS

As águas pluviais serão conduzidas pelas valas de drenagem nas laterais da pista, já existentes.

4.0 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Para o assentamento das pedras, será executada uma camada de argila limpa, isenta de matéria orgânica, com espessura média de 13 cm, distribuída em canchas de largura aproximada de 1 metro e comprimento de 10 metros.

As pedras serão assentadas garantindo que a face de rolamento seja plana e que as pedras estejam entrelaçadas e unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas, garantido o travamento. Não serão admitidas pedras soltas, sem contato direto



com as adjacentes, bem como não será aceito o travamento realizado com lascas para preencher os vazios.

O material utilizado será de natureza basáltica, com distribuição uniforme dos materiais constituintes, isentas de sinais de desagregação ou decomposição. O formato de poliedro com a superfície superior plana.

Por fim, será executado o rejunte com pó de pedra, com espessura mínima de 2 cm. Deverá ser utilizado o pó de pedra basáltica para o preenchimento das juntas menores do assentamento da pavimentação, o qual deve ser bem espalhado a fim de preencher todos os vazios.

A compactação será executada com o auxílio do rolo compactador vibratório. A rolagem deverá ser realizada no sentido longitudinal, das bordas para o eixo da pista, até a completa fixação do calçamento (quando não houver a movimentação das pedras pela passagem do rolo).

5.0 MEIO-FIO

Os meios-fios serão executados em peças de concreto pré-moldado, com base inferior de 15 cm, base superior de 13 cm e altura de 30 cm. Deverão ser executados enterrados, a fim de promover a condução das águas para as laterais

Após o assentamento e devido escoramento, estando as peças perfeitamente alinhadas, será executado o rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. A argamassa deverá preencher toda a profundidade das juntas e não poderá exceder os planos do espelho e do topo dos meios-fios, garantindo um perfeito acabamento.

6.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos através do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha, em comum acordo com a empresa contratada, sendo que a obra não será aceita caso não apresente qualidade suficiente na execução dos serviços.

Em todas as etapas deverão ser atendidas as normas técnicas correlacionadas, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora eventuais correções por falhas executivas do serviço.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

A responsabilidade de sinalização durante a execução das obras cabe a empresa contratada, bem como o controle do tráfego a fim de que sejam respeitados os prazos necessários para cada serviço. É imprescindível a utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva para a execução de todas as etapas. Ao final da obra deverão ser recolhidos todos os entulhos e eventuais sobras de materiais.

Vista Gaúcha, maio de 2020.

Celso José Dal Cero
Prefeito Municipal

Caroline Maiza Dapper
Engenheira Civil – CREA RS223726



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Trecho 01 - Estrada Municipal de Acesso a Bom Plano

- **Pavimentação Poliédrica**

Extensão = 70,00 m

Largura = 7,00 m

Área do Quadrante = $3,00 * 1,60 = 4,80 \text{ m}^2$

Área = $70,00 * 7,00 + 4,80 = 494,80 \text{ m}^2$

- **Transporte**

Espessura Calçamento = 0,15 m

Espessura Pó-de-Pedra = 0,02 m

DMT = 9,90 km

Área = $494,80 \text{ m}^2$

Transporte = $(0,15 + 0,02) * 494,80 * 9,90 = 832,75 \text{ m}^3 \times \text{km}$

- **Meios-fios e Sarjeta**

Extensão = $70,00 * 2,00 = 140,00 \text{ m}$

Largura da Sarjeta = 0,00 m

Extensão de Meio-Fio = **140,00 m**

Caroline Maiza Dapper

Caroline Maiza Dapper
Engenheira Civil – CREA RS223726



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Trecho 02 - Rua Alfredo Bier

- **Pavimentação Poliédrica**

Extensão = 50,00 m

Largura = 8,00 m

Quadrante = $0,90 * 5,00 = 4,50 \text{ m}^2$

Área = $50,00 * 8,00 + 4,50 = 404,50 \text{ m}^2$

- **Transporte**

Espessura Calçamento = 0,15 m

Espessura Pó-de-Pedra = 0,02 m

DMT = 13,60 km

Área = $404,50 \text{ m}^2$

Transporte = $(0,15 + 0,02) * 404,50 * 13,60 = 935,20 \text{ m}^3 \times \text{km}$

- **Meios-fios e Sarjeta**

Extensão = $50,00 * 2 = 100,00 \text{ m}$

Largura da Sarjeta = 0,00 m

Extensão de Meio-Fio = **100,00 m**

Caroline Maiza Dapper

Caroline Maiza Dapper
Engenheira Civil – CREA RS223726